



EM: 12 / 05 / 25

Jorge 04:58

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER n° 013/2025/CFO-CMVC, DE 12 DE MAIO DE 2025.

OBJETO: Parecer ao Projeto de Lei N° 018/2025, de 11 de abril de 2025.

LIDO NA SESSÃO

Nº 521, DO DIA

15 / 05 / 25
Jún
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N° 018/2025.
DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
PARA ELABORAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2026, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

PARECER DO RELATOR:

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do Projeto de Lei que fora apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 51, do Regimento Interno desta casa legislativa.

Após análise do citado Projeto de Lei, constatou-se que o mesmo está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais, regimentais e financeiros pertinentes a matéria em debate.

O Objeto do **PROJETO DE LEI N° 018/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025**, é estabelecer diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026.

Considerando que o texto do Projeto de Lei em comento observou a técnica legislativa e observou os procedimentos regimentais e legais pertinentes a espécie, emito parecer **FAVORÁVEL** a essa **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI N° 018/2025. QUE, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.**

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, amparado pelo artigo 51, do Regimento Interno, diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de Finanças e Orçamento analisar, não existem óbices à aprovação do **PROJETO DE LEI N° 018/2025. QUE, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.**" haja vista que os preceitos constitucionais, legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua **APROVAÇÃO, sem emendas.**

Jún

0

0

1



Osmar Cipriano Barroso Jr.
Osmar Cipriano Barroso Junior
(Relator)

Osmar Cipriano Barroso Jr.
Osmar Cipriano Barroso Junior
Presidente

A favor Contra

João Clóvis Mapurunga da Frot
João Clóvis Mapurunga da Frot
Secretário

A favor Contra

Francisco Lima da Silva
Francisco Lima da Silva
Membro

A favor Contra

Sala das Comissões, 12 de maio de 2025.